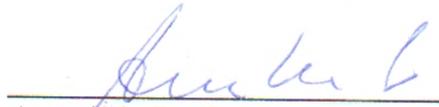
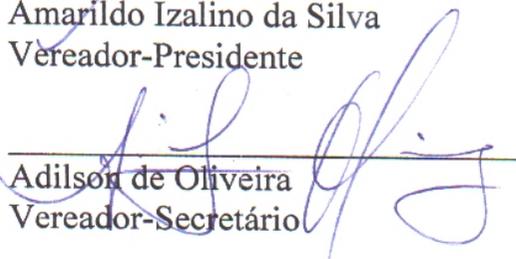


**CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**AV. GETÚLIO VARGAS, 55-CENTRO-CEP-37447-000**

**ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, REALIZADA EM 08.09.2015.**

Aos oito dias do mês de setembro, realizou-se a décima quarta reunião ordinária da Câmara Municipal de Minduri, do ano de dois mil e quinze. Às 19h, repassou-se a lista de presença, acusando o comparecimento de oito vereadores. Às 19h05min, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao vereador-Secretário para a leitura da ata da reunião anterior. Às 19h10min, ao final da leitura, apresentou-se ao Plenário o vereador João Luiz Lindolfo, tendo sido considerado presente à reunião, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 20, da Lei Orgânica Municipal. Colocada em votação, a ata foi aprovada por oito votos. A seguir, foram apresentadas ao Plenário, sem discussão, as seguintes proposições: 1-Projeto de Lei nº 020/2015, que *“dispõe sobre concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona e dá outras providências”*; 2-Projeto de Lei nº 021/2015, que *“estima a receita e fixa a despesa do Município de Minduri, para o exercício financeiro de 2016”*. Passando-se à Ordem do Dia e constatando-se não haver matéria a ser apreciada ou votada, a reunião foi encerrada. Para constar, lavrou-se esta ata, que depois de lida, apreciada e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora.

  
\_\_\_\_\_  
Amarildo Izalino da Silva  
Vereador-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Adilson de Oliveira  
Vereador-Secretário